

ATO CONVOCATÓRIO Nº 43/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das operações de coleta e transporte de resíduos sólidos, assegurando o cumprimento das metas ambientais, o bom funcionamento da Central de Coletas.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó, 12 de Novembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: MOTORISTA CENTRAL DE COLETA

Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO***
CR ¹	Departamento de Coleta do SAMAE (localizado na Rua Rio Grande s/n, bairro dos Estados, Timbó/SC)	44 horas semanais	30 dias	26 de novembro de 2025 (quarta-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____	
RG: _____	data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____
E-mail: _____	
Whatsapp: _____	
Cargo Pleiteado: MOTORISTA – CENTRAL DE COLETA	
Data: ____/____/20__	
 _____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: () Documento de identificação; () CPF; () Certificação da escolaridade exigida para o cargo; () Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação) () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação); () comprovante de residência
--

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo sintético das funções	Vencimentos
Motorista	Ensino fundamental completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “AC”;	<i>Serviços gerais de condução/direção de caminhões de coleta de resíduos sólidos, motos, veículos, caminhões, caminhão basculante, carreta para transporte de máquinas, entre outros veículos; Dirigir veículos para a condução de servidores em trabalhos externos ou transportar máquinas e equipamentos; Viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores e usuários do serviço público; Transportar máquinas e equipamentos; Manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade; Verificar e controlar o nível de óleo do cârter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso; Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível, hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações; Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da Autarquia; Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Acatar escalas de trabalho com horários pré-estabelecidos e demais determinações necessárias; Executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; Executar outras atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas ao serviço público de gestão e coleta de resíduos sólidos urbanos, compatíveis com a área de atuação</i>	Salário Base: R\$ 2.374,84 Adicional de Coleta: R\$ 1.200,95 Prêmio Eficiência (Cartão VEROCARD): R\$ 638,00

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011

** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 613/2025